

V SIMPÓSIO

Pós-Estruturalismo e Teoria Social
EXPLORANDO NOVAS FRONTEIRAS

PELOTAS | 11, 12 E 13 DE SETEMBRO



Edital para Proposição de Grupos de Trabalho

Este documento apresenta o conjunto de normas que devem ser seguidas pelos/as interessados/as em propor Grupos de Trabalho (GTs) ao V Simpósio Pós-Estruturalismo e Teoria Social, a ser realizado entre 11 e 13 de setembro de 2024, na Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil.

1. Cada GT terá, no mínimo, 02 propositores/as e, no máximo, 03, vinculados/as a instituição de ensino ou pesquisa.
2. Ao menos 01 dos/as propositores/as de GT deve ter o título acadêmico de doutor/a, sendo que a titulação mínima para os/as demais membros deve ser a de mestre/a.
3. Os/as propositores/as poderão estar vinculados/as somente a uma proposta de GT.
4. A proposta de GT deve conter um título que especifique claramente o objetivo do grupo de trabalho e um resumo objetivo, entre 250 e 400 palavras, além de 03 a 05 palavras-chave. As propostas podem ser redigidas em português, espanhol ou inglês.
5. É de fundamental importância que o texto do resumo da proposta do GT seja claro e que estabeleça: i) o objetivo geral da proposta do GT; ii) seus objetivos específicos e; iii) as discussões que serão prioritariamente acolhidas pelos resumos e textos apresentados pelos/as interessados/as, em caso de aprovação do GT.
6. Os/as coordenadores/as de GT terão isenção de pagamento da inscrição no V Simpósio, mas não receberão qualquer tipo de financiamento, uma vez que as instituições de fomento autorizam o financiamento somente para palestrantes e conferencistas.
7. Os/as coordenadores/as de GTs terão as seguintes responsabilidades: i) receber, avaliar, selecionar e encaminhar a lista dos trabalhos selecionados à comissão organizadora do V Simpósio para divulgação; ii) organizar a/s sessão/es de apresentação dos trabalhos; iii) coordenar presencialmente as atividades do GT no V Simpósio; iv) auxiliar na divulgação das atividades do GT.
8. Os GTs poderão ter mais de 01 sessão, dependendo do número de GTs aprovados, dos espaços físicos disponíveis ao evento e do número de trabalhos aprovados por cada GT, que deverão ser entre 8 e 24 resumos.
9. As sessões dos GTs ocorrerão nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, no turno da manhã, das 8h às 12h. GTs com mais de 16 trabalhos aprovados, terão sessão inicial no dia 11 de setembro, no turno da tarde, das 14h às 18h.



UFPEL



V SIMPÓSIO
Pós-Estruturalismo
e Teoria Social

**EXPLORANDO
NOVAS FRONTEIRAS**

PELOTAS | 11, 12 E 13 DE SETEMBRO

V SIMPÓSIO

Pós-Estruturalismo e Teoria Social
EXPLORANDO **NOVAS** FRONTEIRAS

PELOTAS | 11, 12 E 13 DE SETEMBRO



10. A seleção das propostas de GT será realizada pela Comissão Organizadora do V Simpósio, que levará em consideração fielmente todos os elementos formais acima solicitados.
11. As propostas de GTs devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail simposiolaclau@gmail.com, entre os dias 05 e 19 de fevereiro de 2024. No assunto da mensagem deve constar “Proposição de GT - XXX”, onde XXX representa os sobrenomes dos/as propositores/as.
12. O resultado da seleção **preliminar** de GTs será divulgado até 29 de fevereiro de 2024, via e-mail e no site do evento.
13. O resultado **final** de GTs que comporão as atividades do V Simpósio depende do número de trabalhos aprovados, sendo necessário no mínimo 8 trabalhos, conforme item 8 supraescrito.
14. Todas as questões omissas serão resolvidas pela Comissão Organizadora do V Simpósio.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2024.

Comissão Organizadora
V Simpósio Pós-Estruturalismo e Teoria Social



UFPEL



V SIMPÓSIO
Pós-Estruturalismo
e Teoria Social

EXPLORANDO
NOVAS FRONTEIRAS

PELOTAS | 11, 12 E 13 DE SETEMBRO